



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 20, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; resolve:

1º) Alterar a composição do Grupo de Trabalho INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, prorrogado pela [Portaria nº 33/2012-PFDC/MPF](#), publicada no Boletim de Serviço/MPF da 2ª quinzena de junho de 2012, com alterações posteriores, da seguinte forma:

a) Excluir, a pedido, o Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR (PRDC/RS).

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

a) Analúcia de Andrade Hartmann (PR/SC);

b) Ariane Guebel de Alencar (PR/RJ);

c) Cláudio Drewes José de Siqueira (PR/GO);

d) Eugênia Augusta Gonzaga (PRR/3ª Região/SP);

e) Fabiano de Moraes (PRM/Caxias do Sul/RS);

f) Felipe Fritz Braga (PR/DF);

g) José Lucas Perroni Kalil (PRM/Jundiaí/SP);

h) Márcia Morgado Miranda (PRR/2ª Região/RJ).

Apoio técnico: Patrícia Ponte Araújo

3º) Publique-se

AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS